



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ. 01.612.360/0001-07

DECRETO MUNICIPAL Nº 15/2017.

*DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES  
BANCÁRIAS.*

**O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 66, inciso IV e art. 27, 6º da Lei Municipal nº 05/2010

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões e movimentações financeiras.

**DECRETA:**

**Art.1º - Fica DELEGADA** a competência de ordenador de despesa o **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Sr. LUIZ PAULO NEVES MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, portador de Carteira de Identidade nº 2654165/SSP/PA e CPF/MF nº 648.644.132-15; para em conjunto assinar os documentos referente ao CNPJ 01.612.360/0001-07, podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES  
ABRIR CONTA DE DEPÓSITOS  
ESTIPULAR CLÁUSULAS E CONDIÇÕES  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
CONFESSAR, TRANSEGIR, DESISTIR  
REVINDICAR DIREITOS  
EFEUTAR ACORDOS  
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES  
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS  
ASSINAR INSTRUMENTOS DE CRÉDITO  
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
ASSINAR PROPOSTAS DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTO  
ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE  
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO  
ASSINAR APOLICE DE SEGURO  
EFETUAR TRANFERENCIAS/PAGAMENTOS, POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANFERENCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO  
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
**CNPJ. 01.612.360/0001-07**

SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES  
CANCELAR CHEQUES  
BAIXAR CHEQUES  
EFETUAR RESGASTES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
EFETUAR SAQUES CONTAS-CORRENTES  
EFETUAR SAQUES/POUPANÇA  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO  
RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO  
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR  
FINANCEIRO/AASP  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE  
CRÉDITO  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
EMITIR COMPROVANTES  
EFETUAR TRANSFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO

**Art. 2º** - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo dois (02) ordenados, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*  
Gabinete da Prefeita, em 02 de janeiro de 2017.

Leonardo Dutra Vale  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá

**Publicado e registrado**  
**em, 02/01/2017**

  
.....  
Sec. Municipal Administrativo e Financeiro

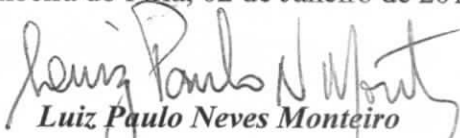


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ  
CNPJ. 01.612.360/0001-07

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, diante da inexistência de Imprensa Oficial do Município, o Decreto Municipal nº 15/2017, de 02 de Janeiro de 2017, no dia 02.01.2017, após registro no Livro de Atos do município.

Cachoeira do Piriá, 02 de Janeiro de 2017.

  
**Luiz Paulo Neves Monteiro**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*